



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AGROPECUÁRIA AGROGIRASSOL EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 0319037-43.2018.8.24.0008

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

COMPETÊNCIA: SETEMBRO DE 2019.

Blumenau - SC, 30 de outubro de 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de Recuperação Judicial da empresa AGROGIRASSOL LTDA. – EPP foi ajuizado em 25.11.2018, cujo processamento restou deferido em 25.01.2019.

O Edital a que se refere o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, conjuntamente ao aviso do art. 7º, §1º, do citado diploma legal, foi publicado em 22.02.2019, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Em 03.05.2019 a Administradora Judicial anexou aos autos o relatório contendo a análise das divergências/habilitações apresentadas pelos credores, assim como apresentou a relação de créditos sujeitos ao processo recuperacional, possibilitando a publicação do edital do § 2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005.

Finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, foi publicado o Edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, § único da Lei 11.101/05 em 19/11/2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de Impugnação à Relação de Credores apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de Objeções ao Plano, que finalizam em 03/12/2019 (impugnações) e 30/01/2020 (objeções) - nesta ordem.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais tangentes a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e informações de sua atividade para com esta Administração Judicial e seus credores.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética da análise do resultado da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Em havendo necessidade de informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
25.11.2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		30.01.2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
25.01.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
22.02.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
22.02.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
19.03.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
04.04.2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
19.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
03.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
19.11.2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	A Recuperanda atua no comércio varejista de artigos agropecuários, veterinários, para caça e pesca, e também presta serviços de consultoria para melhoria de performance do cultivo e manejo das principais culturas de hortifrúti, com foco especial no cultivo de pepino para conserva e na comercialização de semente de hortaliças, ervas e temperos.
Quadro de colaboradores	A empresa finalizou o mês de setembro com 7 funcionários. Os salários e encargos sociais estão sendo pagos regularmente.
Dados financeiros e econômicos	- O faturamento apresentou aumento de 51% em setembro, atingindo R\$ 561 mil. - Os custos das mercadorias vendidas representam 79% da receita líquida. As despesas financeiras significam 3% da receita líquida e chegaram a R\$ 15 mil em setembro oriundos, principalmente, de juros cobrados pelo Banco Viacredi. - Em setembro, a Recuperanda apresentou crescimento de 51% do faturamento e obteve lucro de R\$ 45.021,00, correspondente a 8% da receita líquida. O resultado acumulado de 2019 é de R\$ 60.027 positivo.
Acompanhamento processual	- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos em abril de 2019, razão pela qual pugnou-se pela publicação do aviso de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, a fim de que seja comunicado o recebimento do plano e fixado prazo para a manifestação de eventuais objeções a este, no forma do art. 55 do mesmo diploma legal. - Finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, § único da Lei 11.101/05, em 19/11/2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de Impugnação à Relação de Credores apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de Objeções ao Plano, que finalizam em 03/12/2019 (impugnações) e 30/01/2020 (objeções) - nesta ordem.
Última visita do Administrador Judicial	Em reunião realizada em 12 de agosto via <i>Skype</i>, com a contabilidade e o jurídico, os responsáveis identificaram que há divergência no imobilizado apresentado nas demonstrações contábeis da Recuperanda e no relatório de bens. A empresa informou que o imobilizado registrado não corresponde aos bens que possui, razão pela qual, gradativamente, haverá a regularização dos demonstrativos, com a posterior apresentação dos documentos dos itens baixados ou adquiridos à Administração Judicial. Os relatórios de contas a receber e a pagar, bem como o registro de inventários, usado para verificação das demonstrações, serão confeccionados de forma manual para posterior apresentação à Administração Judicial, pois, conforme informado pela Recuperanda, em razão de seu pequeno porte possui limitações no sistema informatizado que utiliza.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - INSTALAÇÕES
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
 - RAZÕES DA CRISE
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



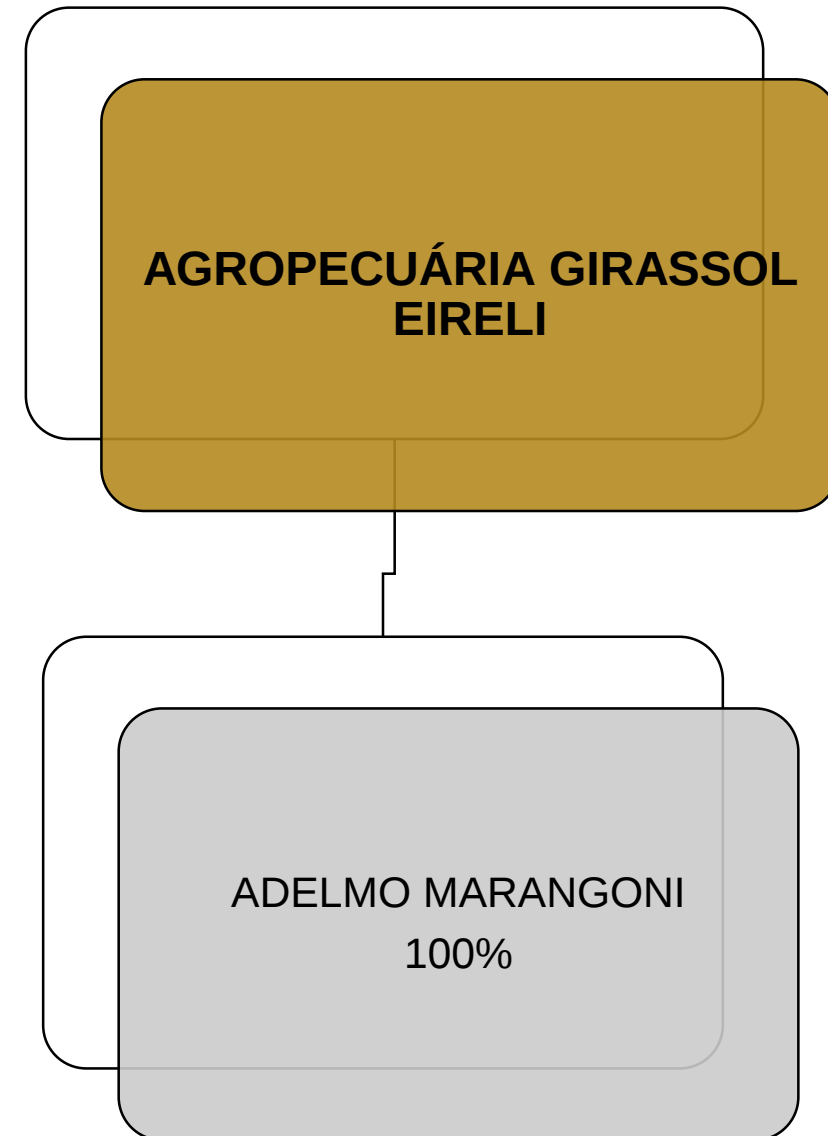
Histórico das atividades e estrutura societária

A empresa foi constituída, inicialmente, com o nome de CORREPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME na data de 1º de Setembro de 1987 e teve seus atos constitutivos registrados na JUCESC sob n.º 42200994110 em 29.09.1987, com sede em GASPARGO-SC e mesmo ou similares ramos da atividade atual. Em 20 de outubro de 2003, houve a alteração do nome da sociedade e passou a ser denominada “AGROPECUÁRIA GIRASSOL EIRELI”.

A Recuperanda também contou com filiais instaladas nas cidades de Indaial/SC, Pomerode/SC e em Blumenau/SC, onde hoje se encontra a sede da empresa, desde 20 de setembro de 1995, seu principal e único estabelecimento. Também manteve em seu quadro societário até 2016 membros da família como quotistas, mas apenas ADELMO MARONGONI, permaneceu desde a fundação como sócio, único administrador e representante legal da empresa.

Além das atividades voltadas ao comércio varejista de artigos agropecuários, veterinários, caça e pesca, a Recuperanda presta serviços de consultoria para melhoria de performance do cultivo e manejo das principais culturas de hortifrúti, com foco especial no cultivo de pepino para conserva e na comercialização de semente de hortaliças, ervas e temperos.

A Agrogirassol promove eventos, como o Fórum Brasileiro de Pepinos em Conserva, orienta produtores, dando-lhes suporte tecnológico, na produção, na proteção ao meio ambiente, na utilização de defensivos, no uso da água e em reuniões dos agricultores nas áreas de cultivo. Interage com entidades de apoio à Agricultura como EPÁGRI E EMATER, além das Secretarias de Agricultura dos Municípios.

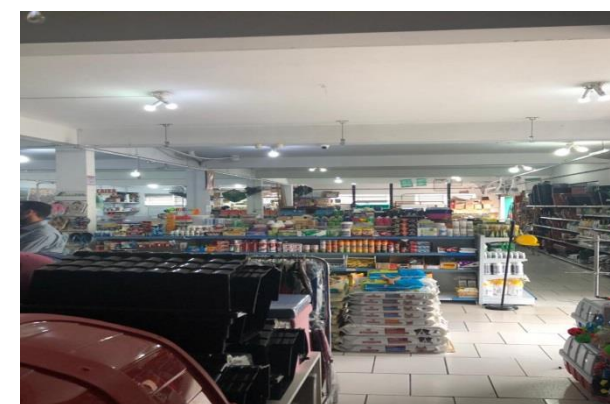


3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

- Data de fundação: 1º de setembro de 1987.
- CNPJ: 80.162.019-0001/73
- Atividades: O objeto social da empresa é comércio varejista de ração e animais vivos para criação doméstica, medicamentos e acessórios veterinários, plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais, ferragens e ferramentas e produtos metalúrgicos, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuários, artigos de caça, pesca e camping, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo e atividades veterinárias.
- Localização: Sede em Blumenau – SC., à Rua Werner Duwe nº 1.565, Bairro Badenfurt – CEP 89070-758.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

A fim de atender outro dos princípios da recuperação judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

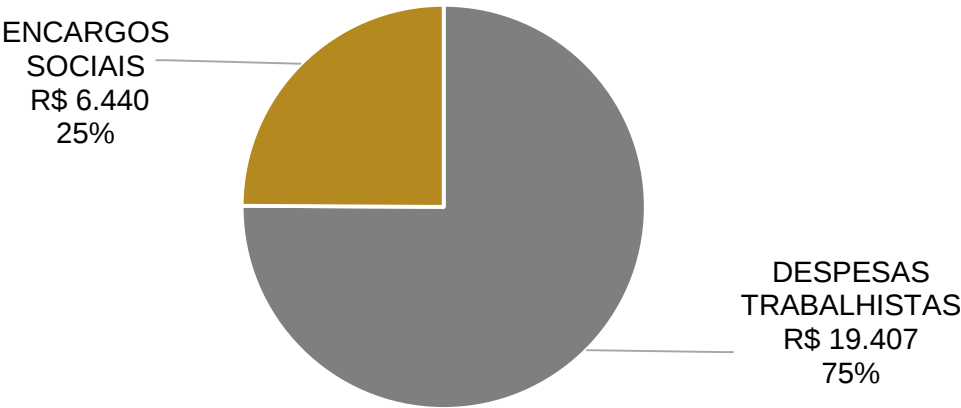
Número de Colaboradores:

Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, findo o mês de setembro de 2019, a empresa contava com 7 funcionários, os quais possuem os salários pagos regularmente.

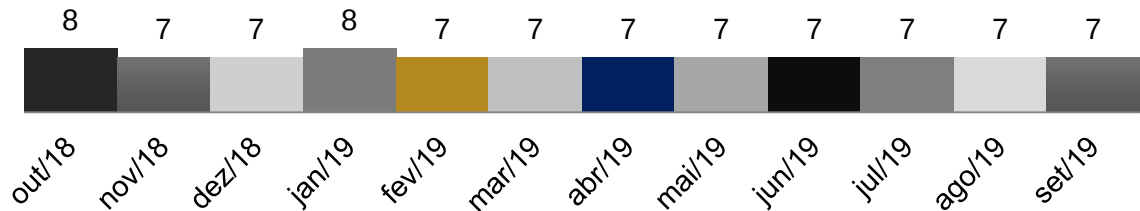
Gastos com pessoal

As demonstrações contábeis indicam que não há segregação dos gastos com pessoal de acordo com os setores existentes na empresa e, portanto, o gráfico ao lado contempla os dispêndios gerais de Despesas Trabalhistas e Encargos Sociais, com montante de R\$ 19.407,00 e R\$ 6.440,00 respectivamente.

RESUMO GASTOS COM PESSOAL 09.2019



QUADRO DE COLABORADORES



PERÍODO	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO
out/18	0	0	0
nov/18	0	1	-1
dez/18	0	0	0
jan/19	1	0	1
fev/19	0	1	-1
mar/19	0	0	0
abr/19	0	0	0
mai/19	0	0	0
jun/19	0	0	0
jul/19	0	0	0
ago/19	0	0	0
set/19	0	0	0



MEDEIROS & MEDEIROS

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÕES DA CRISE

Conforme narrado na peça exordial do processo de Recuperação Judicial, segue breve resumo das razões da crise que levaram a empresa a aderir a recuperação judicial.

No ano de 2015, com a crise econômica instalada no país, ocasionada pela instabilidade política e da falta de rumo no planejamento do agronegócio, seguida da alta de juros, impostos e elevação dos custos de insumos, as receitas da recuperanda foram sensivelmente afetadas refletindo de forma negativa em seus resultados.

A partir disto, a empresa acumulou dívidas junto a seus credores, e com isso, teve que buscar recursos em instituições financeiras. O desequilíbrio nas contas e os juros altos, resultaram, entre 2016 a 2018, no endividamento financeiro de R\$ 1.687.142,33, o que mostra a urgência e necessidade de uma reestruturação, a fim de recuperar o equilíbrio e os níveis de viabilidade alcançados até 2015. Razões pelas quais ingressou com o processo de Recuperação Judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
 1. CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 2. CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

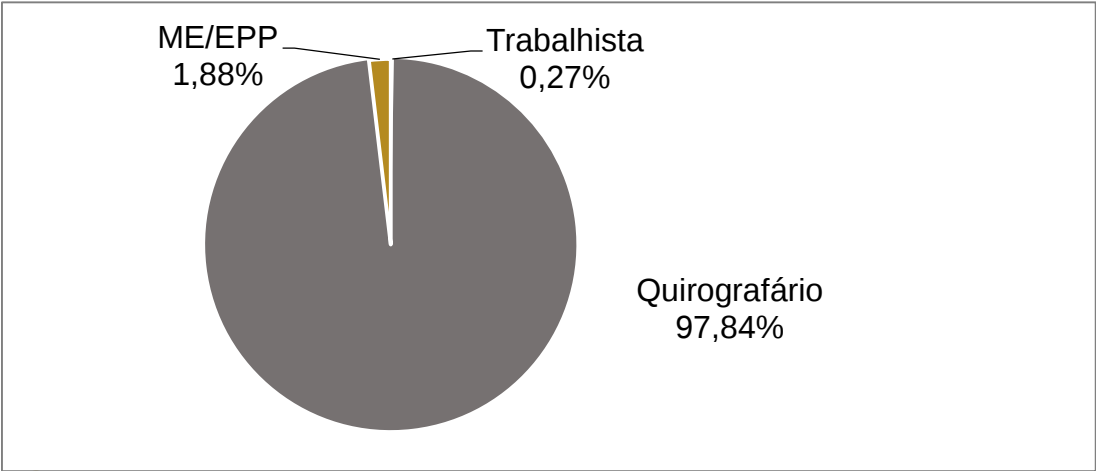


Resumo da Relação de Credores Atualizada

A classe com maior representativa de valor é quirografária, com 97,84% do passivo.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	3	4,29%	5.849,52	0,27%	1.949,84
Quirografário	60	85,71%	2.094.645,01	97,84%	34.910,75
ME/EPP	7	10,00%	40.322,99	1,88%	5.760,43
Total	70	100%	2.140.817,52	100%	30.583,11

Distribuição dos credores por natureza



Principais credores na RJ

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE II	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	465.465
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	291.234
CLASSE III	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	261.147
CLASSE III	AGRISTAR DO BRASIL LTDA	198.928
CLASSE III	BANCO SANTANDER	171.960

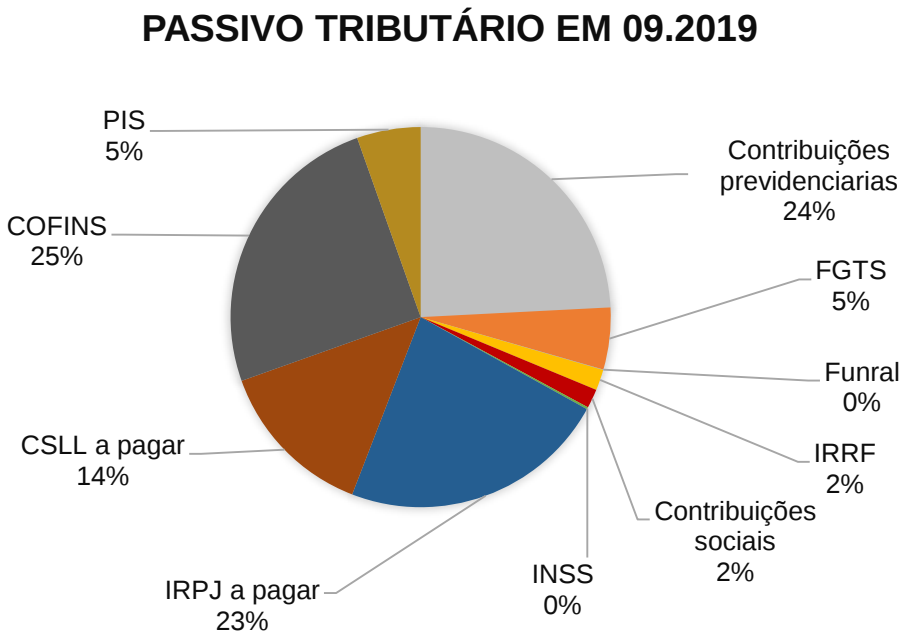


Dívida Fiscal

Nota-se que o endividamento tributário é baixo em relação ao passivo sujeito à recuperação judicial. A Recuperanda apresentou as certidões negativas de todas as esferas fiscais, ou ainda, positivas com efeitos negativos, como na esfera estadual e federal, em razão do parcelamento do Simples Nacional, competências 10/2007 e 12/2007, que está vigente e é pago regularmente pela empresa. Os pagamentos estão sendo contabilizados em despesas, pois anteriormente não foram apropriados no passivo de forma correta.

Os valores descritos na tabela e no gráfico a seguir são originados dos balancetes.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
Contribuições previdenciárias	5.239
FGTS	1.140
Funral	8
IRRF	382
Contribuições sociais	351
INSS	38
IRPJ a pagar	4.943
CSLL a pagar	2.966
COFINS	5.419
PIS	1.175
TOTAL	21.661





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTOS
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/19	AGO/	SET/19
Ativo	2.451.133	2.590.178	2.788.842
Ativo Circulante	2.332.279	2.472.857	2.673.054
Caixa	2.189	1.875	1.603
Banco conta movimento	13.548	7.111	34.042
Clientes nacionais	1.525.780	1.662.940	1.960.984
Aplicações/ Investimentos	5.941	5.941	5.941
Adiantamentos	38.087	36.818	39.741
Tributos e contribuições a compensar	2.632	5.456	16.262
Estoques	742.948	751.795	611.057
Despesas do exercício seguinte	1.153	922	3.425
Ativo não circulante	118.854	117.321	115.788
Investimentos	9.535	9.585	9.635
Imobilizado	109.319	107.736	106.153

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Nota¹: Em reunião realizada no dia 12 de agosto, com a contabilidade e o jurídico, a empresa relatou que há divergência no imobilizado apresentado nas demonstrações contábeis da Recuperanda e o relatório de bens, conforme informado ao lado.

A Administração Judicial solicitou relatórios auxiliares de contas a receber e a pagar e o registro de inventários para verificar a veracidade das informações contempladas nas demonstrações. Por se tratar de empresa pequena que possui limitações no sistema que utiliza, os relatórios serão confeccionados de forma manual para posterior apresentação a essa Administração Judicial.

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

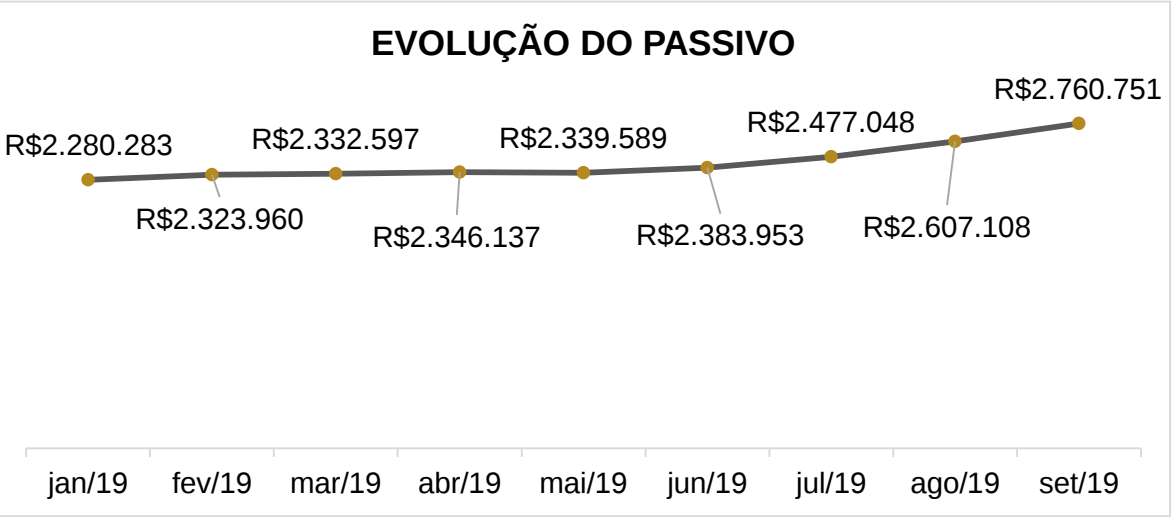
- **Caixa:** o saldo apresentado no valor de R\$ 1.603,00 é equivalente ao montante que a empresa possui em espécie, conforme informado por esta.
- **Clientes:** solicitou-se à Recuperanda um relatório de contas a receber, relacionando individualmente os clientes com seus respectivos saldos, pois os demonstrativos contábeis evidenciam um montante significativo de períodos anteriores. Após o envio dos documentos, o assunto será melhor abordado no próximo relatório. Importante ressaltar que nas demonstrações contábeis, os clientes estão compilados somente em uma conta. Em reflexo ao aumento de faturamento no mês de setembro, a conta de clientes obteve aumento de 15%.
- **Adiantamentos:** neste grupo estão contemplados os adiantamentos a fornecedores que, em setembro, apresentou queda de R\$ 1.270,00. Segundo a Recuperanda, em decorrência do processo de Recuperação Judicial, muitas de suas compras são realizadas com depósitos antecipados e, em alguns casos, as notas fiscais são encaminhadas pelos fornecedores após o encerramento do mês.
- **Estoques:** para verificação do estoque, esta Administração Judicial solicitou à Recuperanda os registros de inventários do ano de 2019. O assunto será melhor abordado, após o envio da documentação. Em reflexo ao aumento de vendas e compras no mês de setembro, os estoques obtiveram aumento de 23%.
- **Despesas do exercício seguinte:** compreende somente os seguros à apropriar e no mês de setembro apresentou aumento significativo, decorrente da adesão de seguros para dois veículos da empresa, placas MFF5648 e MKL8195.
- **Imobilizado:** a Recuperanda apresentou relação de bens, porém a Administração Judicial verificou que os saldos não estão em conformidade com as demonstrações contábeis. A empresa informou que o imobilizado registrado não corresponde aos bens que possui, razão pela qual, gradativamente, haverá a regularização dos demonstrativos, com a posterior apresentação dos documentos dos itens baixados ou adquiridos para essa Administração Judicial. Obviamente as baixas devem ter ocorrido antes da recuperação judicial, o que será verificado através dos documentos.



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/19	AGO/19	SET/19
Passivo	2.445.112	2.575.171	2.728.814
Passivo circulante	2.477.048	2.607.108	2.760.751
Fornecedores Nacionais	423.338	523.042	646.718
Empréstimos e financiamentos	1.996.776	2.018.185	2.029.215
Obrigações trabalhistas	52.551	61.362	66.412
Obrigações tributárias	4.383	4.519	15.273
Contas a pagar	-	-	3.133
Patrimônio líquido	-31.937	-31.937	-31.937
Capital Social	200.000	200.000	200.000
Lucros/ Prejuízos	-231.937	-231.937	-231.937

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



PASSIVO

- **Fornecedores:** solicitou-se à empresa o relatório de contas a pagar, para averiguação do saldo e a variação de fornecedores nacionais. O assunto será melhor abordado após o envio deste documento. Importante ressaltar, que nas demonstrações os fornecedores estão compilados somente em uma conta. Em reflexo ao aumento de compras de mercadorias no mês de setembro, os fornecedores obtiveram aumento de 19%.
- **Empréstimos e financiamentos:** a variação apresentada em setembro é decorrente dos saldos negativos das contas bancárias, visto que os montantes são transferidos para a conta de empréstimos e financiamentos no final do mês e, posteriormente, no início de outro período, são contabilizados novamente para o ativo. O banco que sofreu com esse procedimento é Viacredi.
- **Obrigações trabalhistas:** conforme a empresa, os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos regularmente. O aumento de R\$ 5 mil, é originado, principalmente, pelas provisões de férias, décimo terceiro e encargos.
- **Obrigações tributárias:** a Recuperanda está realizando o pagamento de seus tributos correntes em dia, e adimplindo regularmente o parcelamento do Simples Nacional.

ANÁLISE GRÁFICA EVOLUÇÃO DO PASSIVO

- Nota-se que o passivo de curto prazo da empresa, contemplado apenas pelo circulante, manteve-se no patamar dos R\$ 2 milhões. Salieta-se que que não há segregação entre passivo circulante e não circulante.
- O mês de setembro demonstra a maior elevação do passivo no ano de 2019, cerca de R\$ 2.760.751, valor originado, principalmente, pelos fornecedores que apresentaram variação.
- O acréscimo de R\$ 123 mil na conta de fornecedores é originado da contabilização de notas fiscais de R\$ 346 mil e pelos pagamentos de R\$ 222 mil, decorrentes, sobretudo, das compras à prazo realizadas no período. Além, do aumento de R\$ 11 mil em empréstimos e financiamentos, conforme já relatado.
- Entre janeiro e setembro, há variação de R\$ 480.468 mil relacionado, principalmente, às contas fornecedores, empréstimos e financiamentos e provisões s/ folha.

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



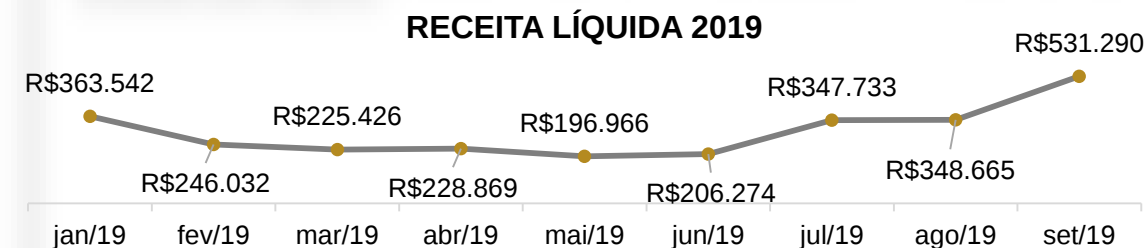
Demonstração de Resultado

DRE	JUL/19	AGO/19	SET/19	TOTAL 2019
Receita Bruta	374.806	372.741	561.751	2.907.071
Deduções da receita bruta	-27.074	-24.076	-30.460	-212.275
Receita líquida	347.733	348.665	531.290	2.694.796
Custos com as mercadorias e produtos	-258.935	-258.365	-421.110	-1.947.912
Resultado operacional bruto	88.797	90.301	110.180	746.885
Despesas operacionais	-56.732	-56.337	-86.361	-523.734
Despesas operacionais tributárias	-774	-2.462	-1.836	-11.234
Receitas com participações societárias	-	-	-	7.228
Receitas com Indenizações trabalhistas	-	-	-	1.695
Outras receitas	-	-	37.892	37.892
Lucro antes do resultado financeiro	31.291	31.502	59.875	258.732
Receitas financeiras	647	726	397	6.339
Impostos sobre receitas financeiras	-40	-30	-34	-287
Despesas operacionais financeiras	-23.512	-23.213	-15.217	-204.757
Resultado antes dos impostos	8.386	8.985	45.021	60.027
Provisão p/ impostos s/ lucro	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	8.386	8.985	45.021	60.027

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** houve aumento de 51% em relação ao mês de agosto, sendo setembro o mês com o maior faturamento de 2019. De acordo com a Recuperanda, os meses de julho, agosto e setembro abarcam o período de safra, portanto, o crescimento já era projetado pela empresa.



- **Deduções da receita bruta:** as deduções da receita bruta obtiveram aumento de 27%, em reflexo ao crescimento do faturamento apresentado em setembro.
- **Custos com as mercadorias vendidas:** representa 79% da receita líquida. As compras de mercadorias para revenda totalizaram R\$ 294 mil em agosto e R\$ 321 mil em setembro. Conforme a empresa, entre julho e setembro, realiza-se o maior volume de compras, em função da preparação e da estocagem de produtos, pois abrangem os períodos de safra que se estendem até outubro.
- **Despesas Operacionais:** significam 16% da receita líquida e aumentaram cerca de 53% em comparação à agosto. O grupo com maior representatividade são as despesas comerciais/administrativas, que totalizaram R\$ 60 mil em setembro. A empresa explica, que devido a preparação para a safra, crescem o número de visitas comerciais, técnicas e entregas de produtos aos agricultores, o que acarreta no elevado custo com combustível. Neste período realiza-se, também, a revisão para manutenções de veículos, para evitar o risco de prejudicar os deslocamentos para vendas e entregas. As contas mais elevadas são: serviços de terceiros, manutenção e conservação e combustíveis e lubrificantes.
- **Despesas tributárias:** compreendem os impostos e taxas de estaduais de R\$ 119,66, impostos e taxas federais de R\$ 614,87 e municipais de R\$ 772,15 e multas/fiscais/punitivas de R\$ 329,43.
- **Outras receitas:** o valor refere-se ao recebimento da ação judicial contra a empresa Claro S/A. Essa Administração Judicial, solicitou documentação que comprove o devido montante e, até o encerramento desse relatório, não tivemos retorno.
- **Receitas financeiras:** apresentou montante de R\$ 397,25 que contempla: descontos obtidos de R\$ 331,25 e brindes/bonificação de R\$ 66,00.
- **Despesas financeiras:** totalizaram R\$ 15 mil no mês de setembro, cerca de 3% da receita líquida. Somente de juros bancários a empresa pagou R\$ 12 mil, oriundo de débitos ocorridos no Banco Viacredi.
- **Resultado líquido:** a Recuperanda obteve R\$ 45.021,00 de lucro. Denota-se aumento derivado, principalmente, do crescimento de receita, conforme explanado no item ao lado. A empresa relatou que trabalha com a sazonalidade, em períodos de safra há lucros acentuados em comparação aos outros meses do ano. O resultado acumulado em 2019 é de R\$ 57 mil positivo.

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstração de Fluxo de Caixa

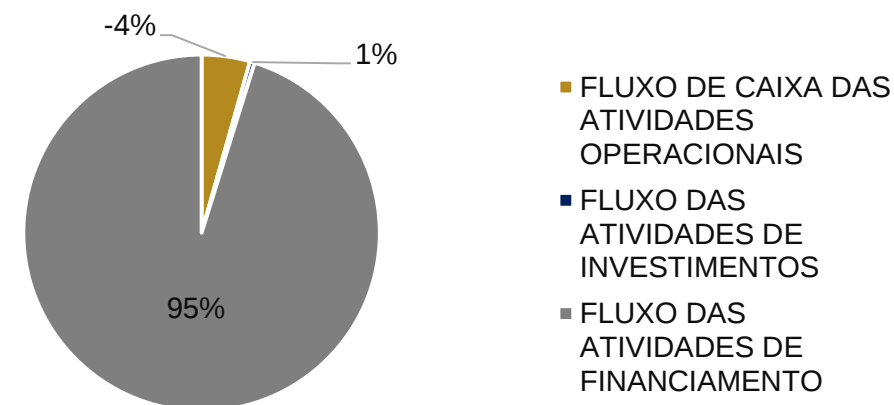
DFC	JUL19	AGO/19	SET/19
Fluxo de caixa de Atividades Operacionais			
Valores Recebidos de cliente	283.467	226.990	263.707
Valores recebidos da título de juros	1.780	1.780	1.780
(-) Pagamento a fornecedores	-287.163	-209.950	-222.920
(-) Pagamento de impostos e taxas	-10.675	-11.658	-23.561
(-) Pagamento de salários a colaboradores	-15.251	-15.734	-19.513
Disponibilidades líquidas geradas atividades operacionais	-27.843	-8.572	-508
Fluxo de caixa de Atividades de Investimentos			
(-) Aquisição de ações/ cotas	-	-50	-50
Disponibilidades líquidas geradas atividades investimentos	-	-50	-50
Fluxo de caixa de Atividades financiamentos			
Empréstimos tomados a curto prazo	296.895	304.416	137.283
(-) Pagamentos de empréstimos/ debêntures	-278.430	-283.007	-126.253
Disponibilidades líquidas geradas atividades financiamentos	18.465	21.409	11.030
Aumento (redução) nas disponibilidades	-9.378	12.787	10.472
Disponibilidades no início do período	22.363	15.737	8.986
Disponibilidades no final do período	15.737	8.986	35.645
Variação das disponibilidades	-6.626	-6.751	26.660

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

- **Atividade Operacional:** em setembro houve aumento de receita, porém o prazo para recebimento das vendas aumentou para mais de trinta dias, o valor recebido em setembro foi de R\$ 263 mil. Em contrapartida os pagamentos aos fornecedores que apontaram montante de R\$ 222 mil. Entretanto, em decorrência aos pagamentos dos impostos incorridos no período, as disponibilidades líquidas foram de R\$ 508,00 negativo.
- **Atividades de investimentos:** o valor contemplado em aquisições de ações e cotas de R\$ 50,00 trata-se de capital integralizado do Banco Sicoob.
- **Atividades Financiamentos:** em setembro, os empréstimos tomados a curto prazo foram de R\$ 137.283,00 e os pagamento cerca de R\$ 126.253,00, os montantes tratam-se dos valores negativos nas contas bancárias, explica-se que as importâncias são transferidas para a conta de empréstimos e financiamentos no final do mês e, posteriormente, no início de outro período, contabilizadas novamente para o ativo, conforme informado nos slides anteriores.

FLUXO DE CAIXA 09.2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTOS
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTOS



Meios de Recuperação

Medidas para Recuperação:

- ❖ Redução de despesas administrativas;
- ❖ Ajustes no quadro de colaboradores;
- ❖ Novas negociações em compras;
- ❖ Gestão eficiente do estoque;
- ❖ Readequação interna loja física;
- ❖ Investimentos em projetos lucrativos;
- ❖ Redução das despesas financeiras;
- ❖ Formação de capital de giro;
- ❖ Reestruturação Administrativa;
- ❖ Critérios de precificação (formação de preço de venda);
- ❖ Estratégias em ações comerciais;
- ❖ Engloba fortalecimento do seu e-commerce (Mercado de Sementes);
- ❖ Consultoria técnica para produtos de pepinos em conserva.
- ❖ Desmobilização de ativos.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CLASSE I

Os créditos relativos aos salários, férias e 13º salário serão pagos no prazo total 30 (trinta) dias contados da homologação do plano de Recuperação Judicial, e os de eventuais indenizações e/ou decorrentes de decisão na instância trabalhista, mesmo posterior à distribuição do pedido, serão pagos no período de 12 (doze) meses ou condição mais benéfica estabelecida com o Sindicato da Categoria, sendo destinado para tal importância mensal de R\$ 487,50, a ser distribuída proporcionalmente ao crédito de cada um.

CLASSE II

Os crédito de R\$ 979.030,47 (novecentos e setenta e nove mil, trinta reais e quarenta e sete centavos) iniciando os pagamentos a partir do 12º mês após a homologação do plano de Recuperação Judicial, de forma linear, com encargos mensais pré-fixados de 0,4%, com deságio de 50% e em 120 (cento e vinte) parcelas de R\$ 4.275,10 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos) a ser distribuída proporcionalmente ao crédito de cada um. Todas as parcelas já estão previstas com encargos mensais previstos.

CLASSE III

Os crédito de R\$ 1.918.804,74 (um milhão, novecentos e dezoito mil, oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) iniciando os pagamentos a partir do 12º da homologação do plano de Recuperação Judicial, de forma linear, com encargos mensais pré-fixados de 0,4%, com deságio de 50% e em 120 (cento e vinte), devendo ser paga a importância de R\$ 959.402,35 (novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos) com parcelas de R\$ 8.378,78 (oito mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) a ser distribuída proporcionalmente ao crédito de cada um. Todas as parcelas já estão previstas com encargos mensais previstos.

CLASSE IV

Fica destinado a importância de R\$ 37.851,72 (trinta e sete mil, oitocentos, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) a essa classe, iniciando os pagamentos a partir do 12º a homologação do plano de Recuperação Judicial, com encargos mensais pré-fixados de 0,4%, sem deságio e em 60 (sessenta) parcelas mensais e iguais de R\$ 710,84 (setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). Todas as parcelas já estão previstas com encargos mensais previstos.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE SETEMBRO DE 2019.

II – CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

ANEXO I



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO II

Classificação	Nome	31/08/2019	Débito	Crédito	30/09/2019
01	ATIVO	2.590.177,56	1.089.991,50	891.327,48	2.788.841,58
01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.472.856,92	1.089.941,50	889.744,42	2.673.054,00
01.1.1	DISPONIBILIDADES	8.985,50	462.538,92	435.879,35	35.645,07
01.1.1.01	CAIXA	1.874,84	29.732,64	30.004,07	1.603,41
01.1.1.01.001	Caixa	1.874,84	29.732,64	30.004,07	1.603,41
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.110,66	432.806,28	405.875,28	34.041,66
01.1.1.02.003	Banco Bradesco S/A	625,68	5.736,20	4.978,67	1.383,21
01.1.1.02.004	Sicoob	6.484,98	289.787,37	263.613,90	32.658,45
01.1.1.02.014	Viacredi	0,00	137.282,71	137.282,71	0,00
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.462.949,22	623.442,93	452.407,95	2.633.984,20
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	1.662.939,90	561.750,63	263.706,95	1.960.983,58
01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	1.662.939,90	561.750,63	263.706,95	1.960.983,58
01.1.2.06	APLICAÇÕES/INVESTIMENTOS	5.941,04	0,00	0,00	5.941,04
01.1.2.06.004	Consórcio	5.941,04	0,00	0,00	5.941,04
01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	36.817,92	27.833,96	24.911,06	39.740,82
01.1.2.07.005	Adiantamentos a Fornecedores	36.817,92	27.833,96	24.911,06	39.740,82
01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	5.455,80	33.858,34	23.052,56	16.261,58
01.1.2.08.001	ICMS a Recuperar	2.571,74	13.711,13	13.869,57	2.413,30
01.1.2.08.004	IRPJ Estimativa Mensal	1.794,26	4.942,57	0,00	6.736,83
01.1.2.08.005	Contribuição Social Estimativa Mensal	1.076,56	2.965,54	0,00	4.042,10
01.1.2.08.006	PIS a Recuperar	0,00	1.638,05	1.638,05	0,00
01.1.2.08.007	COFINS a Recuperar	0,00	7.544,94	7.544,94	0,00
01.1.2.08.012	IRPJ Retido Aplicacao Financeira a Compes	0,01	0,00	0,00	0,01
01.1.2.08.019	Impostos Pagos a Maior a Compensar	13,23	3.056,11	0,00	3.069,34
01.1.2.10	ESTOQUES	751.794,56	0,00	140.737,38	611.057,18
01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	751.794,56	0,00	140.737,38	611.057,18
01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	922,20	3.959,65	1.457,12	3.424,73
01.1.3.01	DESPESAS A APROPRIAR	922,20	3.959,65	1.457,12	3.424,73
01.1.3.01.002	Seguros	922,20	3.959,65	1.457,12	3.424,73
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	117.320,64	50,00	1.583,06	115.787,58
01.2.2	INVESTIMENTOS	9.585,00	50,00	0,00	9.635,00
01.2.2.01	INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	9.585,00	50,00	0,00	9.635,00
01.2.2.01.002	Participacoes em Cooperativas de Credito	9.585,00	50,00	0,00	9.635,00
01.2.3	IMOBILIZADO	107.735,64	0,00	1.583,06	106.152,58
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	714.889,17	0,00	0,00	714.889,17
01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos Industriais	13.029,05	0,00	0,00	13.029,05
01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	60.384,90	0,00	0,00	60.384,90
01.2.3.01.005	Veículos	580.550,83	0,00	0,00	580.550,83
01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	16.950,44	0,00	0,00	16.950,44
01.2.3.01.009	Instalacoes Comerciais	43.973,95	0,00	0,00	43.973,95
01.2.3.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(607.153,53)	0,00	1.583,06	(608.736,59)
01.2.3.02.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(13.029,05)	0,00	0,00	(13.029,05)
01.2.3.02.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(54.887,08)	0,00	357,83	(55.244,91)
01.2.3.02.005	(-) Veículos - Depreciação	(501.402,25)	0,00	694,38	(502.096,63)
01.2.3.02.006	(-) Computadores Periféricos- Depreciação	(14.607,03)	0,00	164,40	(14.771,43)
01.2.3.02.008	(-) Instalacoes Comerciais - Depreciacao	(23.228,12)	0,00	366,45	(23.594,57)
01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	2.460,00	0,00	0,00	2.460,00
01.2.4.01.006	Softwares ou Programas de Computador	2.460,00	0,00	0,00	2.460,00
01.2.4.02	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(2.460,00)	0,00	0,00	(2.460,00)
01.2.4.02.006	(-) Softwares - Amortização	(2.460,00)	0,00	0,00	(2.460,00)
02	PASSIVO	2.575.171,41	399.424,82	553.067,80	2.728.814,39
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.607.107,97	399.424,82	553.067,80	2.760.750,95
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	523.042,39	222.920,38	346.596,07	646.718,08
02.1.1.01	FORNECEDORES DIVERSOS	523.042,39	222.920,38	346.596,07	646.718,08
02.1.1.01.0001	Fornecedores a Pagar	523.042,39	222.920,38	346.596,07	646.718,08
02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.018.185,00	126.252,86	137.282,71	2.029.214,85
02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.651.881,00	126.252,86	137.282,71	1.662.910,85
02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	214.136,01	0,00	0,00	214.136,01
02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal S/A	655.969,05	0,00	0,00	655.969,05
02.1.2.01.005	Banco Itau SA	484.710,85	0,00	0,00	484.710,85
02.1.2.01.006	Banco Bradesco SA	145.258,19	1.166,10	0,00	144.092,09
02.1.2.01.010	Banco do Brasil S/A - BB Giro	113.896,36	0,00	0,00	113.896,36
02.1.2.01.012	Banco Real S/A - Santander	219.863,67	0,00	0,00	219.863,67
02.1.2.01.017	Viacredi	293.606,85	125.086,76	137.282,71	305.802,80
02.1.2.01.100	(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(475.559,98)	0,00	0,00	(475.559,98)
02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS FÍSICAS	366.304,00	0,00	0,00	366.304,00
02.1.2.02.001	Emprestimos de Socios	366.304,00	0,00	0,00	366.304,00
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	61.361,74	19.512,80	24.563,03	66.411,97
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	12.978,40	12.978,40	12.790,69	12.790,69
02.1.3.01.001	Salários a Pagar	12.978,40	12.978,40	12.790,69	12.790,69
02.1.3.02	PAGAMENTO DE DIRIGENTES	487,00	0,00	0,00	487,00
02.1.3.02.002	Participação Lucros a Pagar	487,00	0,00	0,00	487,00
02.1.3.03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.542,72	6.534,40	6.379,36	6.387,68
02.1.3.03.001	Contribuicoes Previdenciarias a Pagar	5.365,44	5.365,44	5.238,82	5.238,82
02.1.3.03.003	F.G.T.S. a Pagar	1.168,91	1.168,96	1.140,54	1.140,49
02.1.3.03.010	Funrural a Recolher	8,37	0,00	0,00	8,37
02.1.3.04	PROVISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	41.353,62	0,00	5.392,98	46.746,60
02.1.3.04.001	Prov 13º. Salário a Pagar	8.724,27	0,00	1.606,32	10.330,59
02.1.3.04.002	FGTS 13º a Pagar	697,90	0,00	128,51	826,41
02.1.3.04.003	INSS 13º a Pagar	2.381,70	0,00	438,54	2.820,24
02.1.3.04.004	Prov Férias a Pagar	21.840,22	0,00	2.379,61	24.219,83
02.1.3.04.005	FGTS Férias a Pagar	1.747,16	0,00	190,37	1.937,53
02.1.3.04.006	INSS Férias a Pagar	5.962,37	0,00	649,63	6.612,00
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.518,84	27.037,37	37.791,54	15.273,01
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	502,84	337,45	605,73	771,12
02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	372,45	245,20	232,42	359,67

Classificação	Nome	31/08/2019	Débito	Crédito	30/09/2019
02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	22,50	22,50	22,50	22,50
02.1.4.01.005	Contribuicoes Socias Retidas a Recolher	69,75	69,75	350,81	350,81
02.1.4.01.006	INSS Retido a Recolher	38,14	0,00	0,00	38,14
02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	299,38	299,38	7.908,11	7.908,11
02.1.4.02.001	IRPJ Estimativa a Pagar	187,11	187,11	4.942,57	4.942,57
02.1.4.02.003	Contribuicao Social Estimativa a Pagar	112,27	112,27	2.965,54	2.965,54
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	3.716,62	26.400,54	29.277,70	6.593,78
02.1.4.03.001	ICMS e Contribuicoes a Recolher	0,00	13.869,57	13.869,57	0,00
02.1.4.03.002	COFINS a Recolher	3.054,82	10.296,88	12.660,96	5.418,90
02.1.4.03.003	PIS a Recolher	661,80	2.234,09	2.747,17	1.174,88
02.1.5	CONTAS A PAGAR	0,00	3.701,41	6.834,45	3.133,04
02.1.5.01	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	0,00	2.874,80	2.874,80	0,00
02.1.5.01.001	Fatura Energia Eletrica a Pagar	0,00	528,19	528,19	0,00
02.1.5.01.002	Servicos Telefonicos a Pagar	0,00	2.346,61	2.346,61	0,00
02.1.5.02	CONTAS A PAGAR DIVERSAS	0,00	826,61	3.959,65	3.133,04
02.1.5.02.001	Seguros a Pagar	0,00	826,61	3.959,65	3.133,04
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(31.936,56)	0,00	0,00	(31.936,56)
02.3.1	CAPITAL REALIZADO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02.3.4	LUCROS/PREJUIZOS	(231.936,56)	0,00	0,00	(231.936,56)
02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(231.936,56)	0,00	0,00	(231.936,56)
02.3.4.03.001	Prejuizos Acumulados	(231.936,56)	0,00	0,00	(231.936,56)
03	RECEITAS	2.178.117,67	31.030,11	600.575,82	2.747.663,38
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.176.422,62	31.030,11	562.683,82	2.708.076,33
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.345.320,25	0,00	561.750,63	2.907.070,88
03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	2.345.320,25	0,00	561.750,63	2.907.070,88
03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	2.345.320,25	0,00	561.750,63	2.907.070,88
03.1.2	DEDUÇÕES RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(181.814,15)	30.996,34	535,94	(212.274,55)
03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(20.855,11)	2.883,70	0,00	(23.738,81)
03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	(20.855,11)	2.883,70	0,00	(23.738,81)
03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(160.959,04)	28.112,64	535,94	(188.535,74)
03.1.2.02.001	ICMS S/Vendas e Serviços	(69.855,38)	12.738,28	287,52	(82.306,14)
03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	(16.253,35)	2.742,45	44,31	(18.951,49)
03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(74.850,31)	12.631,91	204,11	(87.278,11)
03.1.3	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.688,41	33,77	397,25	6.051,89
03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,18	0,00	0,00	0,18
03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	0,18	0,00	0,00	0,18
03.1.3.03	RECEITAS FINANCEIRAS	5.941,52	0,00	397,25	6.338,77
03.1.3.03.001	Juros Recebidos	1.779,66	0,00	0,00	1.779,66
03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	2.359,76	0,00	331,25	2.691,01
03.1.3.03.004	Brindes/Bonificacoes Recebidas	1.802,10	0,00	66,00	1.868,10
03.1.3.04	IMPOSTOS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	(253,29)	33,77	0,00	(287,06)
03.1.3.04.001	Pis S/ Receita Financeira	(35,41)	4,72	0,00	(40,13)
03.1.3.04.002	Cofins S/ Receita Financeira	(217,88)	29,05	0,00	(246,93)
03.1.4	RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	7.228,11	0,00	0,00	7.228,11
03.1.4.02	RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	7.228,11	0,00	0,00	7.228,11
03.1.4.02.002	Resultados Positivos Em Part. Societaria	7.228,11	0,00	0,00	7.228,11
03.2	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	37.892,00	37.892,00
03.2.3	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	37.892,00	37.892,00
03.2.3.03	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	37.892,00	37.892,00
03.2.3.03.002	Outras Receitas	0,00	0,00	37.892,00	37.892,00
03.3	RECEITAS COM IDENTIZACOES TRABALHISTAS	1.695,05	0,00	0,00	1.695,05
03.3.1	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.695,05	0,00	0,00	1.695,05
03.3.1.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.695,05	0,00	0,00	1.695,05
03.3.1.01.001	Indenizacao Trabalhista	1.695,05	0,00	0,00	1.695,05
04	CUSTOS E DESPESAS	2.163.111,52	570.788,50	46.263,83	2.687.636,19
04.1	CUSTOS COM AS MERCADORIAS E PRODUTOS	1.526.801,57	465.478,71	44.368,56	1.947.911,72
04.1.4	CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	1.526.801,57	465.478,71	44.368,56	1.947.911,72
04.1.4.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	1.547.438,98	324.741,33	44.368,56	1.827.811,75
04.1.4.01.001	Compra de Mercadoria P/Revenda	1.705.335,01	321.677,77	0,00	2.027.012,78
04.1.4.01.004	Impostos e Taxas Compra de Mercadorias	17,16	0,00	0,00	17,16
04.1.4.01.005	Fretes S/Compras Mercadoria P/Revenda	5.741,68	1.163,23	54,19	6.850,72
04.1.4.01.006	(-)Brindes/Bonificacoes Concedidas	5.037,10	403,70	0,00	5.440,80
04.1.4.01.007	(-)Bonificacoes Recebidas	(33.290,75)	0,00	14.331,59	(47.622,34)
04.1.4.01.008	(-)Devolucao de Compras P/Revenda	(1.658,20)	0,00	0,00	(1.658,20)
04.1.4.01.009	(-)Icms S/Compras	(62.281,34)	1.127,99	13.423,61	(74.576,96)
04.1.4.01.010	(-)Pis S/Compras	(11.277,58)	65,76	1.575,92	(12.787,74)
04.1.4.01.011	(-)Cofins S/Compras	(51.945,11)	302,88	7.258,79	(58.901,02)
04.1.4.01.014	(-)Mercadoria Deteriorada/Uso Proprio	(3.201,89)	0,00	7.320,76	(10.522,65)
04.1.4.01.020	Apuracao Custo Brindes/Bonificacao	(5.037,10)	0,00	403,70	(5.440,80)
04.1.4.02	TRANSFERENCIAS PARA ESTOQUE/CUSTO	(20.637,41)	140.737,38	0,00	120.099,97
04.1.4.02.001	Apuracao Custo Das Mercadorias Vendidas	(20.637,41)	140.737,38	0,00	120.099,97
04.2	DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	636.309,95	105.309,79	1.895,27	739.724,47
04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	437.371,88	88.256,74	1.895,27	523.733,35
04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	133.660,45	20.741,02	1.334,04	153.067,43
04.2.1.01.001	Salários e Ordenados	95.050,17	14.521,72	1.334,04	108.237,85
04.2.1.01.003	Horas Extras	2.964,10	1.068,76	0,00	4.032,86
04.2.1.01.004	Férias	13.773,38	2.379,61	0,00	16.152,99
04.2.1.01.005	13.Salário	9.145,73	1.606,32	0,00	10.752,05
04.2.1.01.011	Indenizacao Aviso Previo	2.773,99	0,00	0,00	2.773,99
04.2.1.01.014	Despesas Medicas	361,00	0,00	0,00	361,00
04.2.1.01.015	Planos de Saude	9.592,08	1.049,61	0,00	10.641,69
04.2.1.01.016	Ajuda de Custos/Diaria de Viagem	0,00	115,00	0,00	115,00
04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	47.773,87	6.439,58	0,00	54.213,45
04.2.1.02.001	I.N.S.S.	27.169,44	3.891,99	0,00	31.061,43

Balancete de Verificação de 01/09/2019 a 30/09/2019

Classificação	Nome	31/08/2019	Débito	Crédito	30/09/2019
04.2.1.02.002	F.G.T.S.	12.191,53	1.140,54	0,00	13.332,07
04.2.1.02.006	F.G.T.S Prov. 13 Salario	831,83	128,51	0,00	960,34
04.2.1.02.007	I.N.S.S. Prov. 13 Salario	2.588,40	438,54	0,00	3.026,94
04.2.1.02.008	F.G.T.S Prov. Ferias	1.131,29	190,37	0,00	1.321,66
04.2.1.02.009	I.N.S.S Prov. Ferias	3.861,38	649,63	0,00	4.511,01
04.2.1.03	DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	255.937,56	61.076,14	561,23	316.452,47
04.2.1.03.002	Aluguel	24.976,00	3.122,00	0,00	28.098,00
04.2.1.03.003	Água e Esgoto	634,93	78,91	0,00	713,84
04.2.1.03.004	Energia Elétrica	5.544,12	528,19	45,67	6.026,64
04.2.1.03.005	Manutencao de Sistema de Informatica	7.872,42	1.280,00	0,00	9.152,42
04.2.1.03.006	Material de Expediente	1.619,65	212,40	0,00	1.832,05
04.2.1.03.007	Material de Limpeza	56,75	0,00	0,00	56,75
04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	13.231,55	147,10	0,00	13.378,65
04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	30.150,95	3.295,10	0,00	33.446,05
04.2.1.03.012	Correios e Malotes	12.836,91	1.993,72	0,00	14.830,63
04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	12.664,48	1.583,06	0,00	14.247,54
04.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	8.595,81	1.130,72	515,56	9.210,97
04.2.1.03.015	Frete e Carretos	1.484,26	625,87	0,00	2.110,13
04.2.1.03.017	Manutencao e Conservacao de Veiculos	11.547,54	2.964,40	0,00	14.511,94
04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - PJ	94.837,92	28.710,65	0,00	123.548,57
04.2.1.03.021	Viagens e Alimentação/Estadas	3.275,80	677,59	0,00	3.953,39
04.2.1.03.022	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	1.675,00	0,00	0,00	1.675,00
04.2.1.03.023	Despesas Telefone/Celular	10.902,45	1.315,49	0,00	12.217,94
04.2.1.03.024	Despesas Com Veiculos	580,00	0,00	0,00	580,00
04.2.1.03.026	Bens de Pequeno Valor	405,23	0,00	0,00	405,23
04.2.1.03.027	Pedagios	302,44	6,50	0,00	308,94
04.2.1.03.029	Material de Uso e Consumo	5.259,86	380,38	0,00	5.640,24
04.2.1.03.030	Confraternizações	3.250,00	1.147,63	0,00	4.397,63
04.2.1.03.032	Contribuicoes Entidades de Classe	241,64	28,31	0,00	269,95
04.2.1.03.034	Seguros	2.179,32	1.457,12	0,00	3.636,44
04.2.1.03.035	Material de Embalagem	352,00	1.348,58	0,00	1.700,58
04.2.1.03.036	Despesas Legais e Cartorio	39,70	0,00	0,00	39,70
04.2.1.03.037	Perdas Com Mercadorias Deterioradas.	1.420,83	7.320,76	0,00	8.741,59
04.2.1.03.038	Despesas Indedutíveis	0,00	1.721,66	0,00	1.721,66
04.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	189.540,11	15.216,94	0,00	204.757,05
04.2.3.01	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	189.540,11	15.216,94	0,00	204.757,05
04.2.3.01.003	Juros de Financiamentos	48.298,82	0,00	0,00	48.298,82
04.2.3.01.004	Descontos Concedidos	2.075,53	0,00	0,00	2.075,53
04.2.3.01.005	Multas Pagamentos Vencidos	22,03	0,00	0,00	22,03
04.2.3.01.006	Tarifas Bancarias	8.609,28	649,80	0,00	9.259,08
04.2.3.01.007	Juros de Mora	10.451,45	542,70	0,00	10.994,15
04.2.3.01.010	Juros Bancarios	118.217,07	12.195,95	0,00	130.413,02
04.2.3.01.011	Tarifas Cartão Credito	1.865,93	1.828,49	0,00	3.694,42
04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	9.397,96	1.836,11	0,00	11.234,07
04.2.4.01	IMPOSTOS	7.315,83	1.506,68	0,00	8.822,51
04.2.4.01.001	IOF	513,95	0,00	0,00	513,95
04.2.4.01.004	IPVA	295,00	0,00	0,00	295,00
04.2.4.01.006	Impostos e Taxas Municipais	174,51	772,15	0,00	946,66
04.2.4.01.007	Impostos e Taxas Estaduais	188,97	119,66	0,00	308,63
04.2.4.01.008	Impostos e Taxas Federais	6.143,40	614,87	0,00	6.758,27
04.2.4.02	MULTAS TRIBUTARIAS	2.082,13	329,43	0,00	2.411,56
04.2.4.02.002	Multas/Fiscais/Punitivas	2.082,13	329,43	0,00	2.411,56

ADELMO
MARANGONI:
24734594953

Assinado de forma digital por
ADELMO MARANGONI:24734594953
Dados: 2019.10.14 08:20:23 -03'00'

ADELMO MARANGONI
Administrador
CPF: 247.345.949-53

GISLEINE
CRISTINA
SCHWARTZ
IMME:020996499
52

Assinado de forma
digital por GISLEINE
CRISTINA SCHWARTZ
IMME:02099649952
Dados: 2019.10.14
08:13:23 -03'00'

GISLEINE CRISTINA SCHWARTZ IMME
Contabilista
CPF: 020.996.499-52
CRC: 1.SC-024438/O-2



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: AGROPECUARIA GIRASSOL EIRELI
CPF/CNPJ: 80.162.019/0001-73
CMC: 46747
Endereço: WERNER DUWE 1565, COMERCIO, BADENFURT, BLUMENAU - SC, CEP 89074-000

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 67228809194
Assinatura Digital: B0D2266A72033F1FB6B78754C2EC0E3A
Data/Hora Emissão: 17/09/2019 15:10:04
Data Validade: 15/03/2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O contribuinte AGROPECUARIA GIRASSOL EIRELI, CNPJ/CPF: 80.162.019/0001-73, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgão(s):

SEF/SC, para informações, contate o seu contabilista (se possuir inscrição estadual) ou as Gerências Regionais da Secretaria da Fazenda/Unidades Setoriais de Fiscalização, conforme lista abaixo:

- 1ª – Florianópolis - Vila Tenente Sapucaia, 126 – Centro (subindo a Presidente Coutinho, 3.ª rua à esquerda)
- 2ª – Itajaí - R. Modesto Fernandes Vieira, 1 - 5º andar - Bairro Dom Bosco
- 3ª – Blumenau - R. Dr. Léo de Carvalho, 74 - 14º Andar - Bairro Velha
- 4ª – Rio do Sul - R. Marechal Rondon, 83 - Jardim América - Rio do Sul
- 5ª – Joinville - R. Abdon Batista, 237 - Centro
- 6ª – Caçador - R. Reinaldo Maffessoni, 100 - Bairro Der
- 7ª – Joaçaba - Rua Getúlio Vargas, 205, Edifício Trevisan - 5º andar - Centro
- 8ª – Chapecó - R. Marechal José B. Bormann, 381 – E - Centro
- 9ª – Curitiba - R. Medeiros Filho, 172 - Centro
- 10ª – Lages - R. Hercílio Luz, 234 - Centro
- 11ª – Tubarão - R. Wenceslau Bras, 803 - Vila Moema
- 12ª – Criciúma - R. Henrique Lage, 1020 - Centro
- 13ª – São Miguel do Oeste - R. Padre Aurélio Canzi, 1871 - Centro
- 14ª – Mafra - R. Tenente Ary Rauhen, 1405 - sl 3 - Alto de Mafra
- 15ª – Araranguá - Av. Coronel João Fernandes, 480 - Centro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, para obter detalhe do débito acesse <http://app.tjsc.jus.br/tjsc-consultaend/>. Em caso de dúvidas envie e-mail para gercustas@tjsc.jus.br.

Emissão às 17/09/2019 14:51:48

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROPECUARIA GIRASSOL EIRELI

CNPJ: 80.162.019/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:53 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2020.

Código de controle da certidão: **336F.FDE4.6AB5.DC64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.